



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



PORTARIA DIRFACIC Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 1/2020 destinado à realização de Exame de Suficiência para Aferição de Conhecimentos Visando Abreviação do Tempo de Duração do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 15/2011 do Conselho de Graduação;

CONSIDERANDO o deferimento "Ad Referendo" do Presidente do Colegiado dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis, em 10/01/2020;

CONSIDERANDO a decisão do Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis em 24/01/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.000588/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, Bancas Examinadoras Especiais para aplicação de Exame de Suficiência em caráter extemporâneo Visando Abreviação do Tempo de Duração do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, para o discente *Demerval Martins Borges Júnior*, nas seguintes disciplinas:

1. Trabalho de Conclusão de Curso 1 (FACIC31801-Noturno)

Profª Denize Lemos Duarte – Presidente

Prof. José Eduardo de Aguiar – Membro

Prof. Lucimar Antônio Cabral de Ávila – Membro

2. Laboratório Contábil 1 (GCC037-Noturno)

Prof. José Eduardo de Aguiar – Presidente

Profª Denize Lemos Duarte – Membro

Prof. Lucimar Antônio Cabral de Ávila – Membro

3. Tópicos de Legislação Tributária (GCC042-Noturno)

Prof. Lucimar Antônio Cabral de Ávila – Presidente

Prof. Wanderson Luiz de Paula – Membro

Profª José Marcos da Silva – Membro

Art. 2º Determinar que as Bancas Examinadoras Especiais desenvolvam seus trabalhos nos termos do Edital 01/2020 (1830712) e legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, regando-se as disposições em contrário.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria R. 1242/2018



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Ávila, Diretor(a)**, em 27/01/2020, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1830832** e o código CRC **987B7D4C**.